



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS**

EDITAL N.º 001 /2010

RELAÇÃO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E OU NÃO TRIBUTÁRIOS EXPURGADOS

O Município de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5189//2009 de 30/04/09 e Decreto Executivo n.º 074/09 de 01/06/09 e

Considerando, a necessidade de expurgar os débitos inscritos em Dívida Ativa anteriores a 2005 que não ultrapassarem o valor de 260 UFMs (Duzentos e Sessenta Unidades Fiscais Municipais), correspondendo ao valor de R\$ 528,78(quinhetos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) tendo em vista que os custos das execuções judiciais são superiores a arrecadação dos débitos referente a essas dividas;

Considerando, que os agentes públicos devem atender ao princípio da economicidade, e promovendo o enxugamento da Dívida Ativa, realizar-se-á uma economia aos cofres públicos.

Considerando, que esta medida não configura renúncia de receita conforme o que estabelece o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o custo da cobrança é superior a arrecadação proveniente destas dividas;

Considerando, que os valores inscritos em Dívida Ativa, necessitam gozar de presunção, certeza e liquidez;

CIENTIFICA os contribuintes, pelo presente Edital, da relação dos DÉBITOS EX PURGADOS da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria conforme Lei Municipal N.º 5248/2009 e Decreto Executivo N.º 018/2010 encontram-se no site: www.santamaria.rs.gov.br ou no hall do Centro Administrativo Municipal "Nelson Marquesan" na Rua Venâncio Aires, 2277.

A relação dos débitos não abrange os contribuintes com processo de cobrança judicial ou objetos de parcelamento administrativo ou judicial.

Os contribuintes relacionados na listagem poderão obter informações junto a Secretaria de Município de Finanças, Equipe de Dívida Ativa, Centro Administrativo Municipal "Nelson Marquesan", sito à Rua Venâncio Aires, 2277, 1º andar – Central de Atendimento – horário das 7h30min as 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria, 25 de janeiro de 2010.

ANTONIO CARLOS F.V. DE LEMOS.

Secretário de Município das Finanças